PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal
em 07/07/2022

LEI Nº 1.383, DE 07 DE JULHO DE 2022.

"Altera a Lei nº 1.369, de 17 de dezembro de 2021, que "Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício financeiro de 2022".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O *caput* do artigo 6° da Lei Municipal 1369, de 17 de dezembro de 2021, que *"Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas- MG, para o exercício financeiro de 2022"*, passa a ter a seguinte redação:

> *"Art. 6°. Além dos limites estabelecidos no art. 5º fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente 12% (doze por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a utilização dos seguintes recursos:*
>
> ...
>
> ...

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 07 de julho de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal